



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

COMUNICADO - SMIO/GAB

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Águas Lindas de Goiás, por meio do seu Secretário Municipal e o Corpo Técnico, após acompanhamento diário, por cerca de 3 (três) semanas, da via próxima a cabeceira da ponte sobre o Córrego Camargo, da Rua Jequitibá, via que liga o bairro Quintas das Águas Bonitas e o Novo Centro ao bairro Jardim Santa Lúcia, identificou um processo erosivo sob a via causado por um vórtice originado pelos grandes picos pluviométricos ocorridos. Tal fenômeno está ocorrendo fora do eixo do fluxo normal do córrego, retirando as camadas de solo de sustentação da via, desestabilizando a pavimentação do local.

Hoje o processo já incapacitou o uso de metade da faixa de rolamento, podendo a qualquer momento prejudicar totalmente o tráfego no local.

POR MEDIDA URGENTE E DE EXTREMA SEGURANÇA A VIA ESTÁ INTERDITADA NÃO SENDO POSSÍVEL A PASSAGEM DE QUALQUER TIPO DE VEÍCULO E PESSOAS SOBRE A ÁREA AFETADA, ATÉ QUE AS OBRAS MITIGADORAS OU DEFINITIVAS POSSAM SER EXECUTADAS, NECESSITANDO NESSE CASO QUE HAJA LONGO PERÍODO DE ESTIAGEM, AFIM DE TRAZER SEGURANÇA AOS OPERÁRIOS E A RACIONALIZAÇÃO DE MATERIAIS.

A ponte sobre o córrego em si permanece íntegra, mas quaisquer intervenções na região, nesse período de grandes picos pluviométricos, podem causar a instabilidade da mesma.

Pedimos a compreensão de toda a comunidade, para que usem rotas alternativas.

Obs: Informamos da ciência dos fatos via telefone dos órgãos públicos: SAMU, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, BOMBEIROS, CPE.

No mais, estaremos monitorando e atualizando todas as autoridades envolvidas.

Atenciosamente. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Águas Lindas de Goiás.

Anderson Iuata Neri

Secretário de Infraestrutura e Obras

Decreto nº. 625/2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Iuata Neri, Secretário Municipal**, em 25/03/2024, às 11:23, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062179** e o código CRC **5AED1650**.